



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

PARECER CONJUNTO

Encontra-se no âmbito destas Comissões Pertinentes para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 9.229/2022, de autoria do Vereador Anderson Correia, que institui o fevereiro Laranja – Campanha de conscientização sobre a leucemia e dá outras providências.

Solicitada apresentação de Parecer Jurídico, este consignou sobre a adequação regimental da redação proposta e que não foram encontrados vícios de competência que maculem a referida proposição, concluindo com parecer favorável – de modo opinativo e não vinculante – ao Projeto de Lei em análise.

Compete à **Comissão de Direitos Humanos** em virtude de pertinência temática – conforme art. 253 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O relator, Vereador Izaac da Saúde conhecendo do Parecer Jurídico, entende – com fundamentação remissiva *in totum* – pela aprovação da propositura.

Analisando a matéria em referência, as presentes Comissões Permanentes concluem pela **admissibilidade ao Projeto de Lei em esboço**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Diante do exposto, as Comissões, à unanimidade, emitem **PARECER FAVORÁVEL**.

Câmara Municipal de Caruaru, Caruaru, 27 de abril de 2023.

Vereadora **PERPÉTUA DANTAS**
Presidente da Comissão de Direitos Humanos

Vereador **IZAAC DA SAÚDE**
Membro da Comissão de Direitos Humanos